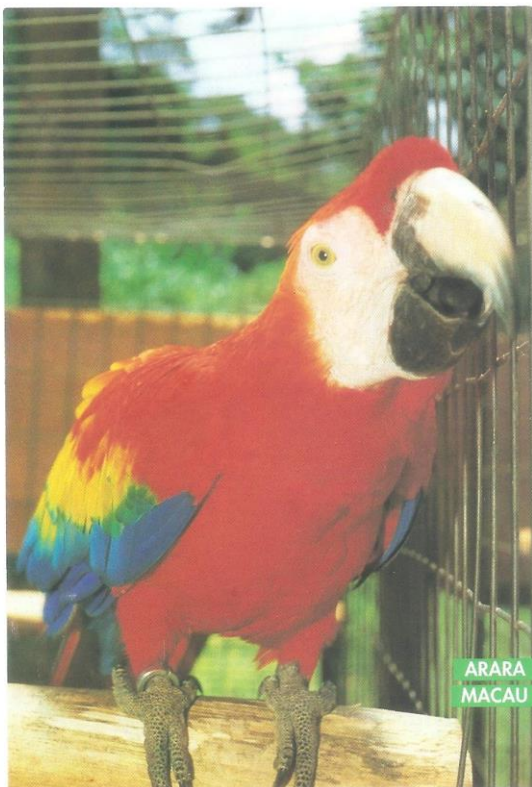


REPORTAGEM

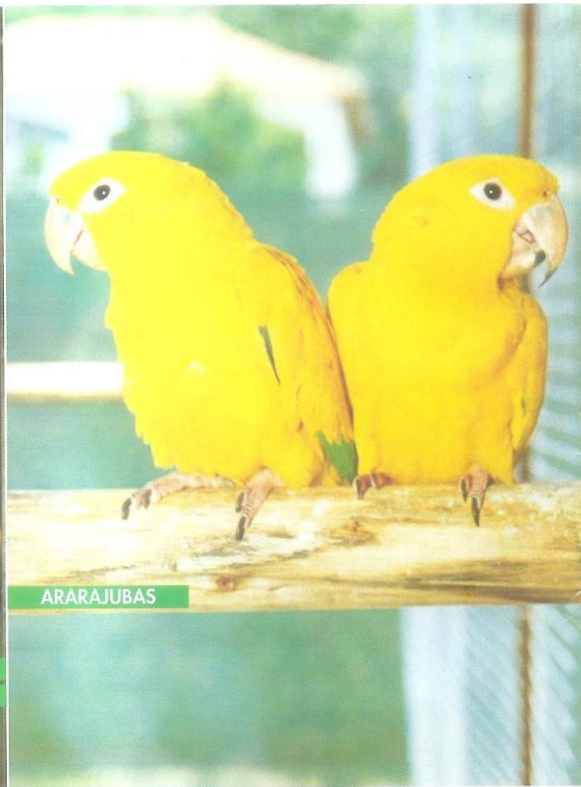
SILVESTRES: VÊM AÍ AS COMPRAS LEGAIS

Animais silvestres brasileiros, criados em cativeiro, poderão ser comprados sem restrições legais a partir dos próximos dois a três anos





ARARA
MACAU



ARARAJUBAS



INTENSIVE CARE



OVOS PARA CLASSIFICAR



VIVEIRO PARA PROCRICAO

OS CRIADOUROS

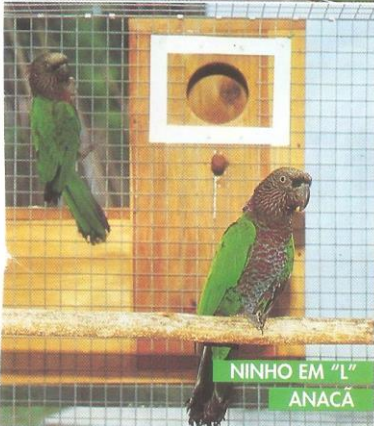
O objetivo inicial de cada um dos criadouros é produzir a partir de 200 filhotes de silvestres por ano. Dedicam-se também à criação e venda de marrecos, gansos, faisões e pavões, entre outras aves de origem estrangeira, que podem ser comercializadas sem restrições.

O pioneiro entre os criadouros comerciais visitados obteve a autorização de funcionamento há oito anos, logo após a publicação da portaria do Ibama. É o Renabra Brasil, de Pedro Mário Nardelli que desde criança cultivou sua paixão pelos animais silves-

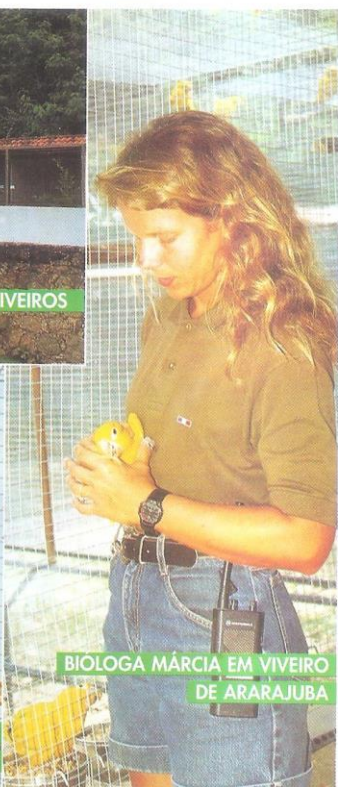
tres. Está instalado em 200 mil metros quadrados. Tem cerca de 300 viveiros e dez funcionários. Fica em Paracambi, próximo à cidade do Rio. Dos seus 580 animais, cerca de 500 são silvestres, principalmente araras, entre elas as azuis, vermelhas e canindés. Cria também papagaios, pequenos primatas e o *psitacideo* Tiriba — que se destaca pela plumagem de cor exuberante e é um pouco maior que um periquito. O Renabra Brasil presta ainda serviços de identificação sexual com o auxílio do laparoscópio, equipamento que permite ver os órgãos internos dos animais, inclusive os sexuais, através de uma microcâmera



VIVEIROS



NINHO EM "L"
ANACÁ



BIOLOGA MÂRCIA EM VIVEIRO
DE ARARAJUBA



ALIMENTANDO ARARAJUBA



COMEDOURO BANDEJA

CITY RODEO DRIVE, GUARATIBA - RJ.

acoplada a um monitor.

Bem equipado e instalado, o Rodeo Drive existe há quatro anos. Pertence a Francisco Carillo, um amante das aves, criador de faisões e galinhas ornamentais, que resolveu se dedicar também aos *psitacídeos*. O criadouro fica na Ilha de Guaratiba, na zona oeste da cidade do Rio, e ocupa um terreno de 191 mil metros quadrados. Tem em torno de 800 aves de 30 espécies, em 380 viveiros, com 11 funcionários entre biólogos, veterinários e tratadores. Concentra-se na criação do Papagaio-de-peito-roxo (*Amazonas vinacea*) que se destaca pelo belo colorido, e em araras e mutuns. Estuda a incubação

artificial de ovos e criação de filhotes na mão, prática comum nos EUA para amansar as aves e facilitar a fala.

Pesquisa a verde e amarela Ararajuba (*Aratinga guarouba*), *psitacídeo* símbolo do Brasil, com tamanho um pouco menor que o dos papagaios.

Os criadores planejam exportar bastante. Seus alvos preferidos são a Europa e o promissor mercado asiático. Os EUA, devido à concorrência da produção local, não são a principal meta. Quanto ao mercado nacional, será atendido à medida que demonstrar interesse. Acredita-se que demorará algum tempo para se adaptar aos preços mais altos da produção em cativeiro. Uma Arara-canindé de criadouro, por exemplo, tem valor internacional entre 720 a 900 dólares, em vez dos cerca de 400 reais pedidos no mercado ilegal.

A LEI

O *lbama* define três categorias de criadouros.

Científico: regido pela portaria de nº 16/94, com finalidade única de produção científica para fins de pesquisa e medicina, como a produção de imunológicos e vacinas.

Conservacionista: regulamentado pela portaria nº 139/93, permite manter e criar espécies da fauna brasileira com o objetivo de reproduzir para conservação e não para comercialização.

Comercial: regido pela portaria nº 132-P, de 5 de maio de 1988, permite reproduzir espécies silvestres para serem comercializadas. Deve ser administrado por pessoa jurídica ou por pessoa física cadastrada como produtora rural e criar animais silvestres com o objetivo de produção intensiva (confinamento em áreas amplas), em ambientes controlados (que ofereçam todas as características necessárias ao bem-estar dos animais). O registro de um criadouro comercial é feito no *lbama*, que fornece cópia da portaria e dá esclarecimentos. Basicamente, para obter o registro, é preciso apresentar uma carta-consulta com identificação do responsável, espécies que pretende criar, quantidade de matrizes e estimativa de produção por espécie; localização do criadouro com área e descrição geral do local. Após a aprovação da carta-consulta são exigidas informações como planejamento administrativo, de investimentos, operacional e técnico, com o responsável técnico devidamente habilitado com contrato de trabalho e de acompanhamento. O *lbama* determina as espécies autorizadas para a criação e o criadouro faz declarações periódicas sobre o plantel.

Informações: na sede do *lbama* da sua cidade ou no Departamento de Vida Silvestre, Divisão de Fauna e Flora Silvestre — *lbama* de Brasília. Tel.: (061) 316-1170 ou 322-4616.